


1 **ATA DA 4ª REUNIÃO DO CONSELHO DE CÂMPUS DO INSTITUTO FEDERAL**
2 **DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – CÂMPUS ITUMBIARA.**

3 Aos vinte e um dias do mês de novembro de 2018, às quatorze horas e cinquenta e dois
4 minutos, na sala de reuniões do Gabinete da Direção-Geral do Instituto Federal de Educação,
5 Ciência e Tecnologia de Goiás – Câmpus Itumbiara, realizou-se a reunião do Conselho de
6 Câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – Câmpus
7 Itumbiara para tratar da pauta: 1. Informes; 2. Aprovação da Ata anterior; 3. Aprovação dos
8 Calendários Acadêmicos 2019; 4. Horário de funcionamento do Câmpus durante o período de
9 recesso acadêmico e 5. Afastamento TAEs para pós-graduação. A reunião foi presidida pela
10 Presidente do Concâmpus, Aline Silva Barroso, com a presença dos conselheiros: Fernanda
11 Hein da Costa, Jucélio Costa de Araújo, Kárita Marques Rodrigues Lopes, Leonardo Garcia
12 Marques, Márcio Silva Cabral, Maria Aparecida de Lima, Renistenes Eunice da Costa,
13 Tatiana Aparecida Rosa da Silva, Thaís Carvalho de Oliveira e Victor Fernando de Matos. A
14 presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e passou alguns informes: 1) início da
15 primeira turma de pós-graduação em Ensino de Ciências e Matemática, em 2019/1; 2)
16 credenciamento institucional está previsto para 2019 e o IFG está trabalhando para melhorar
17 a nota adquirida no credenciamento anterior; 3) agendamento de férias e recessos dos
18 servidores, conforme orientações da Reitoria, por meio do Memorando Circular n.º
19 15/2018/GAB/IFG; 4) sobre os recessos de final de ano (natal ou ano novo) estes devem
20 seguir as orientações da Portaria 10.960 de 26 de outubro de 2018 e a compensação, para os
21 servidores que optarem por gozar de um dos recessos, deve ser feita nos termos da Lei n.º
22 8112 de 11 de dezembro de 1990 e o acompanhamento pela chefia imediata do servidor. A
23 presidente passou, então, para o primeiro ponto de pauta “Calendários Acadêmicos de 2019”
24 e, nesse sentido, explicou o fluxo para elaboração: 1º) a Proen encaminhou, em 02/08/2018, o
25 Memorando n.º 355/2018/PROEN/IFG com diretrizes para a construção dos calendários; 2º)
26 realizou-se duas reuniões com os Coordenadores de Cursos, Coordenação Acadêmica,
27 Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, Chefe de Departamento de Áreas
28 Acadêmicas, Coordenação de Registros Acadêmicos e Escolares e Coordenação de
29 Administração Acadêmica e Apoio ao Ensino para discussão e composição das minutas; 3º)
30 realizou-se uma reunião, em que toda a comunidade acadêmica do Câmpus foi convidada,
31 para apresentação e discussão das propostas de calendários; 4º) após a reunião, os calendários
32 foram encaminhados à PROEN para análise e parecer; 5º) a PROEN encaminhou despachos
33 elencando pontos a serem avaliados nos calendários; 6º) as adequações foram realizadas e os
34 calendários reenviados à Pró-Reitoria. A presidente ressaltou que na reunião realizada com a
35 comunidade acadêmica para discussão das propostas de calendários, a participação foi
36 mínima. A presidente apresentou as propostas de calendários para os cursos técnicos e
37 superiores e ressaltou que a única recomendação da PROEN não atendida foi a realização da
38 reunião de pais ou responsáveis, sucedida ao conselho de classe do dia 19/12/2019, em
39 virtude do encerramento do ano letivo no dia 18/12/2018, bem como pelo acúmulo de
40 atividades para finalização do exercício. Após a análise dos calendários, colocou-se em
41 aprovação e os conselheiros aprovaram, por unanimidade, os calendários acadêmicos dos
42 cursos técnicos e superiores do ano de 2019. Passou-se ao próximo ponto de pauta, que é o
43 horário de funcionamento do Câmpus nos períodos de recesso acadêmico. A presidente
44 informou que a Reitoria do IFG encaminhou, no final de 2017, o Memorando Circular n.º
45 032/2017/GAB/IFG que tratava de um Acórdão do TCU sobre irregularidade de redução de
46 carga horária de servidores em períodos de férias e recessos escolares e, em 2018, foi
47 encaminhado o Memorando Circular n.º 17/2018/GAB/GAB/IFG, em que o Reitor determina
48 o horário de funcionamento das 7h às 19h, nos Câmpus e na Reitoria, durante o período de
49 recesso acadêmico. No referido memorando também foi comunicado que será ponto


Edineia

St. *Stu* *Stu* *Stu* *Stu*

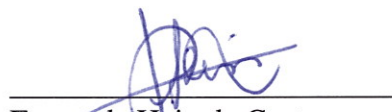
50 facultativo a partir das 14h nos dias 24 e 31/12/2018, conforme Portaria nº 350 MPDG. Neste
51 momento, passou-se para a aprovação da Ata anterior e, como não houve nenhum
52 apontamento ou considerações, colocou-se para a votação, a qual foi aprovada, por
53 unanimidade. O último ponto de pauta tratou do afastamento de pós-graduação dos TAEs e a
54 presidente do Conselho demonstrou como está, atualmente, o funcionamento dos setores com
55 o quadro dos servidores técnico-administrativos do Câmpus Itumbiara, suas respectivas
56 lotações e exercícios, bem como o número de afastamentos por saúde e estudos de pós-
57 graduação. Ressaltou a Resolução nº 11/2018, que rege esse tipo de afastamento e que é
58 omissa em relação ao percentual de afastamentos de TAEs; apresentou o Memorando nº
59 005/2015/PRODI/IFG/GO, no qual ficou definido que o número de servidores Técnicos
60 Administrativos que podem se afastar integralmente, nos termos da Resolução supracitada,
61 para cursar pós-graduação *stricto sensu* está limitado a 5% (cinco por cento) do total de
62 servidores TAEs em exercício no Câmpus. Diante disso, a presidente esclareceu que,
63 atualmente, duas servidoras TAE estão afastadas para doutorado e que, conforme número de
64 servidores lotados no Câmpus e orientações do referido memorando, poderiam ser afastados
65 até 3 (três) servidores (as), razão pela qual o assunto foi pauta, para avaliação do Conselho,
66 sobre a possibilidade de afastamento de mais um (a) servidor (a) em 2019/1. Os conselheiros
67 analisaram o quadro apresentado com a distribuição de servidores por setor. A conselheira
68 Fernanda Hein ressaltou a importância do afastamento para pós-graduação para os TAEs, mas
69 destacou que vários setores estão com apenas um servidor. A conselheira Tatiana questionou
70 sobre o atendimento no setor de protocolo no período noturno nesta semana. A presidente
71 explicou que o setor está apenas com um servidor e que este apresentou atestado de
72 acompanhamento de dependente em tratamento de saúde e que a situação seria discutida na
73 Gerência de Administração e Coordenação de Apoio Administrativo e Manutenção. A
74 Conselheira Fernanda Hein propôs, como encaminhamento, que o assunto voltasse a ser
75 incluído na primeira reunião do Conselho em 2019, para que pudesse ser, novamente,
76 avaliada a possibilidade do afastamento em 2019/1. Todos os conselheiros concordaram com
77 a proposta de encaminhamento. A reunião encerrou-se às quinze horas e cinquenta e quatro
78 minutos. Eu, Reila Versiane Rodrigues, Secretária do Concâmpus, lavrei a presente Ata, que
79 segue assinada por todos os presentes. Itumbiara, 21 de novembro de 2018.
80



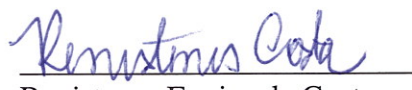
Aline Silva Barroso
Presidente do Concâmpus



Márcio Silva Cabral
Titular




Fernanda Hein da Costa
Suplente



Renistenes Eunice da Costa
Titular



Jucélio Costa de Araújo
Titular



Reila Versiane Rodrigues
Secretária do Concâmpus





Kárita Marques Rodrigues Lopes
Titular



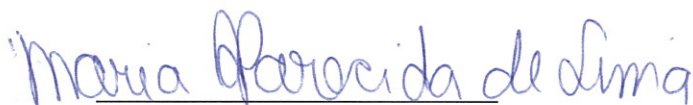
Tatiana Aparecida Rosa da Silva
Titular



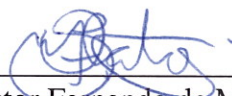
Leonardo Garcia Marques
Titular



Thaís Carvalho de Oliveira
Titular



Maria Aparecida de Lima
Titular



Victor Fernando de Matos
Titular

EM BRANCO